



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **CARLOS VIANA**

RELATÓRIO N° , DE 2021

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF) nº 57, de 2021, da Presidência da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor ORLANDO LEITE RIBEIRO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil no Reino da Espanha e, cumulativamente, no Principado de Andorra.*

Relator: Senador **CARLOS VIANA**

Esta Comissão é chamada a deliberar sobre a indicação que o Presidente da República faz do Senhor ORLANDO LEITE RIBEIRO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil no Reino da Espanha e, cumulativamente, no Principado de Andorra.

A Constituição atribui competência privativa ao Senado Federal para examinar previamente e por voto secreto a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente (artigo 52, inciso IV).

Observando o preceito regimental para a sabatina, o Ministério das Relações Exteriores elaborou o currículo do diplomata.

O diplomata é filho de Raul Fernando Belford Roxo Leite Ribeiro e Elizabeth de Souza Dantas Strauss. Nasceu em 7 de junho, em Paris, França, sendo brasileiro de acordo com o artigo 129, inciso II, da Constituição de 1946.

Concluiu o Curso de Ciências Econômicas pela Faculdade Cândido Mendes/RJ no ano de 1991.

No Instituto Rio Branco, iniciou sua carreira como Terceiro-Secretário no ano de 1993. Tornou-se Segundo-Secretário em 1999. Por merecimento, chegou a Primeiro-Secretário em 2003; Conselheiro em 2007; Ministro de Segunda Classe em 2011; e Ministro de Primeira Classe em 2017.

Entre as atividades por ele exercidas ao longo de sua trajetória profissional, destacam-se as de: Conselheiro na Embaixada em Washington (2008-2011); Chefe da Divisão de Agricultura e Produtos de Base (2011-2015); Chefe de Divisão de China e Mongólia (2016); Diretor do Departamento de Promoção Comercial e de Investimentos (2016-2018), Secretário de Comércio e Relações Internacionais do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (desde 2018).

Foi agraciado com a Ordem do Rio Branco, Brasil, no grau de Grande-Oficial.

Ainda em atendimento às normas do Regimento Interno do Senado Federal, a mensagem presidencial veio acompanhada de sumário executivo elaborado pelo Ministério das Relações Exteriores sobre no Reino da Espanha e, cumulativamente, no Principado de Andorra. Além disso, foi juntado o relatório de gestão do Chefe de Posto ao final de sua missão, em atendimento ao item IV do art. 383, do RISF, bem como o Planejamento Estratégico para o posto de destino.

O Reino da Espanha é monarquia parlamentar com quase 50 milhões de habitantes.

Desde o reconhecimento da independência do Brasil pela Espanha, em 1834, percebeu-se estreitamento contínuo das relações bilaterais, com destaque para a forte imigração de espanhóis para o Brasil na



primeira metade do século XX e de investimentos espanhóis no Brasil a partir da década 1980. Hoje a Espanha é o segundo maior investidor estrangeiro no Brasil, com mais de US\$ 78 bilhões em estoques de investimentos.

Acrescente-se que são mais de 80 mil brasileiros residentes na Espanha.

Em 2003, Brasil e Espanha firmaram Acordo de Parceria Estratégica. Foi adotado Plano de Ação (Declaração de Brasília sobre a Consolidação da Parceria Estratégica) no ano de 2005, com previsão de reuniões anuais dos presidentes, consultas periódicas entre as segundas autoridades das chancelarias e encontros em diversos níveis da administração.

Com a Declaração de Madri, no ano de 2012, foi criado novo mecanismo de consultas, a Comissão Ministerial de Diálogo Político, para avaliação permanente do relacionamento bilateral e para estruturar o diálogo político. Inaugurando em 2014, esse passou a ser o principal instrumento de consultas bilaterais regulares.

O fluxo de comércio bilateral experimentou variações no decorrer da última década: alcançou o máximo de US\$ 8,1 bilhões em 2018 e o mínimo de US\$ 5,2 bilhões em 2016. Ano passado, a corrente de comércio bilateral foi de US\$ 6,5 bilhões (redução de 4,1% em relação ao ano de 2019). As exportações brasileiras para a Espanha alcançaram o volume de US\$ 4,0 bilhões (+ 0,4%), o que representou 1,93% do total das exportações brasileiras. As importações da Espanha ao Brasil, foram da ordem de US\$ 2,5 bilhões (-10,5%), representaram 1,59% do total das importações brasileiras.

Houve saldo comercial favorável ao Brasil de US\$ 1,524 bilhões. Com isso, a Espanha foi o 8º país no ranking de destino de exportações brasileiras e o 14º no ranking das importações. Os principais produtos exportados pelo Brasil são: óleos brutos de petróleo (26%); soja (24%); milho (9,5%); farelos de soja (7,8%); e minérios de cobre (7,7%). Predominam produtos manufaturados na pauta, com destaque para: óleos combustíveis de petróleo (14%); compostos organo-inorgânicos (5,6%); medicamentos, incluindo veterinários (5,4%); defensivos agrícolas (5,1%); e outros produtos da indústria de transformação.

Com o ingresso de Andorra na Organização das Nações Unidas, no ano de 1993, passamos a manter diálogo político regular com aquele país, ainda que de forma modesta e traduzindo-se, sobretudo, em apoios a candidaturas brasileiras a cargos multilaterais, principalmente no âmbito do sistema das Nações Unidas.

Tendo em vista a natureza da matéria ora apreciada, não cabem outras considerações neste relatório.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

SF/21226.53905-41